

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2658/2021

**RATIFICA O DECRETO EXECUTIVO DE Nº
2626/2021 E ESTENDE SUA VALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o inteiro teor do Decreto Executivo de nº 2626/2021, publicado em 25 de novembro do corrente ano, cuja validade será estendida até dia 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília, MG

Matheus Furriel da Silva

CPF: 110.198.776-69

Gabinete do Prefeito

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br